



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25



DECRETO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

NOMEIA SERVIDOR PARA A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito do Município de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei 4320 de 17 de março de 1964;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado como Liquidante de Empenho na Secretaria Municipal de Saúde, o servidor Municipal, o **Sr. Leonardo Freitas Franco**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 02 de janeiro de 2.017.

  
Prefeito Municipal

